



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

PORTARIA Nº. 010/2017

PUBLICADO
EM 21/06/2017
ASS: Joviano

“Suspende temporariamente o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Berilo e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo/MG, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a urgente necessidade de reparos no veículo oficial do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o breve encerramento das reuniões ordinárias da primeira sessão legislativa do exercício de 2017, bem como a proximidade do recesso legislativo na Câmara Municipal e nas Assembleias Legislativas Estaduais e Nacional, pressupondo-se a redução das viagens dos nobres vereadores; e

Considerando a necessidade de contenção de gastos do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o uso do veículo oficial da Câmara Municipal, até o dia 08 de agosto de 2017, ressalvado o uso em viagens indispensáveis ao serviço interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Berilo/MG, em 21 de Junho de 2017.

Joveliano dos Santos Romão
Presidente